Resumo da Programação Anual de Saúde - 2025

Município: Vertente Do Lério - PE

Estado: Pernambuco

Região de Saúde: Il Região de Saúde

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 06/10/2025 12:35:43

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - ATENÇÃO BÁSICA Objetivo Expandir a estratégia de Saúde da Família e a rede básica de saúde, mediante a efetivação da política de atenção básica: resolutiva, de qualidade, integral e humanizada:

OBJETIVO № 1.1 - Expansão e efetivação da Atenção Básica no Município:

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Indic	ador (Linha-Base)	Meta	Meta	Unidade de
		avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Prevista 2025	Plano(2022- 2025)	Medida
1.1.1	Manter/ampliar para 100% a cobertura do PSF do município.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N	№ 1 - Obter 100% de cobertura em todas Unidades Básicas de Saúde							
1.1.2	Manter/Garantir o padrão quanto a estrutura física, equipamentos e material permanente e insumos;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N	№ 1 - Garantir cobertura populacional estimadas pelas equipes de atenção	básica, no que se refere a distribuição e aquisição	de materi	al perm	anente e insumos;			
1.1.3	Manter/Implementar a Política de atenção à saúde do Homem na Atenção Básica;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação N	$ m V^{0}~1$ - Qualificar a atenção básica do município em todas as UBS, no que se	refere ao atendimento humanizado;						
1.1.4	Manter/Qualificar atenção básica em 100% das USF no atendimento humanizado;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N	№ 1 - Desenvolver ações nas USF's com grupos prioritários;						1	'
1.1.5	Manter a mortalidade infantil e neonatal em níveis esperados;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação N	№ 1 - Desenvolver ações nas USF's com grupos prioritários;						1	'
1.1.6	Manter/Identificar e monitorar os casos de desnutrição entre crianças;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação N	№ 1 - Desenvolver ações nas USF's com grupos prioritários;							
1.1.7	Construir, reformar e ampliar unidades de saúde da Família;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	1	3	Número
Ação N	№ 1 - Construir, reformar e ampliar unidades de saúde da Família;							
1.1.8	Desenvolver atividades de promoção da saúde em áreas cobertas pelo PSF	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	80,00	Percentual
Ação N	№ 1 - Desenvolver e implantar programas de educação popular nas unidad	es de saúde;						
1.1.9	aquisição de um onibus, para o TFD (Tratamento Fora do domicilio)	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	-	1	1	Número
Acão N	□ I - unir parcerias com governo federal e estadual;						1	

DIRETRIZ Nº 2 - Expandir a consolidação, da Política de Promoção da Saúde no Município bem como a Implementação do modelo da Atenção à Saúde Bucal e a implementação da Política de Atenção Integral à Saúde da Criança;

OBJETIVO Nº 2.1 - Consolidação da Política de Promoção da Saúde no Município:

Νº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indica	ador (L	inha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
		avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2025	2025)	de Medida
2.1.1	Manter/Garantir as condições físicas e financeiras de pessoal e formação para implementação da política de educação popular em saúde;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação N	№ 1 - adequação e formação e implementação politica de edução popular em saúde.							
2.1.2	Manter o programa de hábitos alimentares saudáveis nas escolas;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	80,00	80,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar Palestras educativas sobre alimentação saudável nas escolas municipais;

Ação Nº 2 - Firmar parcerias entre os profissionais da saúde/educação, sobre promoção em saúde e hábitos alimentares saudáveis;

OBJETIVO Nº 2.2 - Consolidação da Política de Promoção da Saúde no Município:

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ind	icador	(Linha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022- 2025)	Unidade de Medida
		uu metu	Valor	Ano	Unidade de Medida	2025 2025)		riculuu
2.2.1	Manter o programa de hábitos alimentares saudáveis nas escolas;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	80,00	80,00	Percentual

Ação Nº 1 - Adquirir e abastecer todas as UBS com materiais e insumos de forma regular, dando uma total assistência a população em geral

OBJETIVO № 2.3 - Implementação do modelo da Atenção à Saúde Bucal:

Νº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indi	cador Base	(Linha- e)	Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-	Unidade de
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2025	2025)	Medida
2.3.1	ManterGarantir o abastecimento da rede (materiais e insumos), de forma regular;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	80,00	Percentua
Ação N	Iº 1 - Adquirir e abastecer todas as UBS com	materiais e insumos de forma regular, dando uma total assistência a população em geral.						
2.3.2	Manter/Desenvolver ações de promoção em saúde conjuntamente com outros profissionais da saúde da Família;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	80,00	80,00	Percentua
Ação N	Iº 1 - Realizar oficinas de promoção a saúde o	com outros profissionais da saúde da família;						
2.3.3	Qualificar a assistência à criança, visando a redução da morbimortalidade infantil;	Taxa de mortalidade infantil	-	-	-	80,00	80,00	Percentua
Ação N	Iº 1 - desenvolver estrategias juntamente con	n as equipes de saúde da família como: realizar palestras nas escolas, UBSs sobre como crescer s	saudável, fis	scalizar	o calendário	de vacinas et	<u> </u>	1
2.3.4	Manter/Garantir cobertura vacinal do Programa de imunização;	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	-	100,00	80,00	Percentua
Ação N	lº 1 - Manter/realizar paletras, reuniões, busc	a ativa, bem como acompanha o calendario vacinal, para assim garantir uma melhor cobertura						ı
2.3.5	Manter/Garantir o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança menor de 2 anos;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	80,00	80,00	Percentua

DIRETRIZ Nº 3 - Expandir a estratégia de Saúde da Família, e a rede básica de saúde, na efetivação da politica da atenção básica. de qualidade integral e Humanizada.

OBJETIVO № 3.1 - Implementação da Política de Atenção Integral à Saúde da Criança;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Indi	cador ((Linha-Base)	Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
		avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2025	2025)	Medida
3.1.1	Manter/Priorizar e acompanhar as crianças menores de 1 ano sob risco de óbito;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação N	º 1 - Redução da taxa de mortalidade em nosso município;							
3.1.2	Incentivar o aleitamento materno exclusivo nos 06 primeiros meses de vida;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação N	º 1 - Realizar palestras com grupos de gestantes, sobre a impor	tância do aleitamento materno nos primeiros 06 mese	s;					
3.1.3	Manter e Monitorar os indicadores do Pacto da Atenção à Saúde da Crianca;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	80,00	80,00	Percentual

OBJETIVO № 3.2 - Implementação da Política de Atenção à Saúde do (a) Adolescente e Jovem;

Νº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Indica	ador (L	inha-Base)	Meta	Meta	Unidade
		avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Prevista 2025	Plano(2022-2025) 80,00 ação de exames gir 75,00 dios contraceptivos 100,00 100,00 e doenças; 80,00	de Medida
3.2.1	Manter/Incentivar as adolescentes com início de atividade sexual precoce, à realização dos exames de prevenção;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
	lº 1 - realizar palestras nas escolas sobre doenças sexualmente transmissíveis, bem com Papanicolau,HIV,Sífilis etc	o abordar sobre a importância do uso de mét	odos prev	entivos	como: Uso da ca	ımisinha, realiza	ção de exames gine	ecológicos
3.2.2	Manter/Reduzir a proporção de partos em adolescentes ;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	75,00	75,00	Percentual
Ação N	lº 1 - Desenvolver estrategias para diminuição de partos entre adolescentes: realizar pal	estras com as adolescentes, reforçar e distrib	uir meios	de prev	enção, como; ca	misinhas, remé	dios contraceptivos	etc;
3.2.3	Manter/Garantir o acesso dos adolescentes e jovens aos métodos anticonceptivos seguindo normas técnicas do Ministério da Saúde;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N	lº 1 - Distribuição de preservativos, realização de palestras etc;							
3.2.4	Manter/Acompanhar gestantes adolescentes, integrando ações de saúde, assistência social e educação;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	80,00	Percentual
Ação N	12 1 - Realizar palestras, acompanhar e monitorar as gestantes adolescentes com um cui	dado especial;						
3.2.5	Manter/Qualificar a atenção básica no atendimento aos adolescentes;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N	12 1 - cria meios para melhoriar no atendimento aos adolescentes ; realizar serviços e aç 1	ões juntamente com as escolas do município s	sobre a im	portânc	ia e o cuidado n	a prevenção de	doenças;	
3.2.6	Manter/Implementar o PSE (Programa Saúde nas Escolas) em 100% das Unidades de Saúde;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	80,00	Percentual
Ação N	lº 1 - Realizar palestras nas unidades de saúde com temas elaborados pelo ministério da	saúde em todas as unidades de saúde;						
3.2.7	Manter/Implantar serviço de atendimento à adolescentes e jovens vítimas de violências intra-familiar, articulando intersetorialmente;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	80,00	80,00	Percentual

DIRETRIZ Nº 4 - Expandir estrategias mediante a efetivação da politica de atenção a saúde da mulher, de qualidade integral e humanizada.

OBJETIVO Nº 4.1 - Implementação da política de Atenção à Saúde da Mulher;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indica	ador (L	inha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
		availação da illeta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2025	2025)	de Medida

Manter/Alcançar 100% de cobertura com a vacina contra o tétano em mulheres em idade fértil de 15 a 49 anos; Manter/Garantir cobertura da assistência ao pré-natal; - Desenvolver ações em todas as unidades de saúde sobre a importância da assistênce Manter/Estimular a prática do auto-exame de mama envolvendo ações de educação em saúde; - Desenvolver ações e estrategias sobre a importância do exame de papanicolau nas	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	- alizando 1	- - 00% da	- demanda recebi	Não programada 100,00	100,00	Percentual Percentual
Desenvolver ações em todas as unidades de saúde sobre a importância da assistên Manter/Estimular a prática do auto-exame de mama envolvendo ações de educação em saúde;	equipes de Atenção Básica cia ao pré-natal, cobrindo todo município tota Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		- 00% da	- demanda recebi		100,00	Percentual
Manter/Estimular a prática do auto-exame de mama envolvendo ações de educação em saúde;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		00% da	demanda recebi	da;		
em saúde;	equipes de Atenção Básica	-	-				
- Desenvolver ações e estrategias sobre a importância do exame de papanicolau nas	mulhoros			-	80,00	75,00	Percentual
	mumeres ,			1	1		
Manter/Ampliar cobertura de mamografia, em consonância com os critérios adotados pelo MS;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	80,00	75,00	Percentua
- realizar coberturas de mamografias, em consonância com os critérios adotados pelo	o MS						
Manter/Monitorar os indicadores do Pacto da Atenção Básica pactuado para a saúde da mulher;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
- realizar ações estimulando a população sobre a importância do auto exame de man	na, obtendo um percentual de 100% da dema	anda recel	oida.				
Manter/Desenvolver ações para prevenção do câncer do colo do útero;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
- Desenvolver ações como: mulher em idade fértil, aperfeiçoamento de situação de v	ulnerabilidade social, atingindo a meta progr	ramada.					
Manter/Implantar grupo de planejamento familiar nas unidades;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
- Manter/Acompanhar os grupos de planejamento familiar nas unidades de saúde;							
Manter/Garantir o acesso da população à realização de exames laboratoriais para o diagnóstico de HTL/HIV/AIDS e Sífilis congênita;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
- Garantir acesso a população no que se refere aos exames de diagnostico de HTL/HI	V/AIDS e SIFILIS CONGENITA						
Manter/Garantir o acesso da população a centros de referência para tratamento de HTL/HIV/AIDS e Sífilis Congênita;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
- todos os pacientes diagnosticados, são imediatamente encaminhados aos centro de	e referencia, para de imediato poderem inicia	ar seu trata	mento.				
Garantir consultas de rotina, assegurando mecanismos de referência e contra- referência;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
r c r	Manter/Monitorar os indicadores do Pacto da Atenção Básica pactuado para a saúde da mulher; - realizar ações estimulando a população sobre a importância do auto exame de man Manter/Desenvolver ações para prevenção do câncer do colo do útero; - Desenvolver ações como: mulher em idade fértil, aperfeiçoamento de situação de v Manter/Implantar grupo de planejamento familiar nas unidades; - Manter/Acompanhar os grupos de planejamento familiar nas unidades de saúde; Manter/Garantir o acesso da população à realização de exames laboratoriais para o diagnóstico de HTL/HIV/AIDS e Sífilis congênita; - Garantir acesso a população no que se refere aos exames de diagnostico de HTL/HI Manter/Garantir o acesso da população a centros de referência para tratamento de HTL/HIV/AIDS e Sífilis Congênita; - todos os pacientes diagnosticados, são imediatamente encaminhados aos centro de Garantir consultas de rotina, assegurando mecanismos de referência e contra-referência;	da mulher; equipes de Atenção Básica - realizar ações estimulando a população sobre a importância do auto exame de mama, obtendo um percentual de 100% da dem Manter/Desenvolver ações para prevenção do câncer do colo do útero; Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica - Desenvolver ações como: mulher em idade fértil, aperfeiçoamento de situação de vulnerabilidade social, atingindo a meta programanter/Implantar grupo de planejamento familiar nas unidades; Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica - Manter/Acompanhar os grupos de planejamento familiar nas unidades de saúde; Manter/Garantir o acesso da população à realização de exames laboratoriais para o diagnóstico de HTL/HIV/AIDS e Sífilis congênita; - Garantir acesso a população no que se refere aos exames de diagnostico de HTL/HIV/AIDS e SIFILIS CONGENITA Manter/Garantir o acesso da população a centros de referência para tratamento de HTL/HIV/AIDS e Sífilis Congênita; - todos os pacientes diagnosticados, são imediatamente encaminhados aos centro de referencia, para de imediato poderem inicia Garantir consultas de rotina, assegurando mecanismos de referência e contra- Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Manter/Monitorar os indicadores do Pacto da Atenção Básica pactuado para a saúde da mulher; - realizar ações estimulando a população sobre a importância do auto exame de mama, obtendo um percentual de 100% da demanda recel Manter/Desenvolver ações para prevenção do câncer do colo do útero; - Desenvolver ações como: mulher em idade fértil, aperfeiçoamento de situação de vulnerabilidade social, atingindo a meta programada. - Manter/Implantar grupo de planejamento familiar nas unidades; - Manter/Acompanhar os grupos de planejamento familiar nas unidades de saúde; - Manter/Garantir o acesso da população à realização de exames laboratoriais para o diagnóstico de HTL/HIV/AIDS e Sífilis congênita; - Garantir acesso a população no que se refere aos exames de diagnostico de HTL/HIV/AIDS e SIFILIS CONGENITA - Garantir o acesso da população a centros de referência para tratamento de HTL/HIV/AIDS e Sífilis Congênita; - todos os pacientes diagnosticados, são imediatamente encaminhados aos centro de referencia, para de imediato poderem iniciar seu trata referência; - Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica - Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica - Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica - Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica - Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica - Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Manter/Monitorar os indicadores do Pacto da Atenção Básica pactuado para a saúde equipes de Atenção Básica —	Manter/Monitorar os indicadores do Pacto da Atenção Básica pactuado para a saúde da mulher; - realizar ações estimulando a população sobre a importância do auto exame de mama, obtendo um percentual de 100% da demanda recebida. Manter/Desenvolver ações para prevenção do câncer do colo do útero; - Desenvolver ações como: mulher em idade fértil, aperfeiçoamento de situação de vulnerabilidade social, atingindo a meta programada. Manter/Implantar grupo de planejamento familiar nas unidades; - Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica - Manter/Acompanhar os grupos de planejamento familiar nas unidades de saúde; Manter/Garantir o acesso da população à realização de exames laboratoriais para o diagnóstico de HTL/HIV/AIDS e Sifilis congênita; - Garantir acesso a população no que se refere aos exames de diagnostico de HTL/HIV/AIDS e Sifilis Congênita; - todos os pacientes diagnosticados, são imediatamente encaminhados aos centro de referencia, para de imediato poderem iniciar seu tratamento. Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica - Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica - Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica - Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica - Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica - Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica - Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Manter/Monitorar os indicadores do Pacto da Atenção Básica pactuado para a saúde da mulher; - realizar ações estimulando a população sobre a importância do auto exame de mama, obtendo um percentual de 100% da demanda recebida. Manter/Desenvolver ações para prevenção do câncer do colo do útero; - Desenvolver ações como: mulher em idade fértil, aperfeiçoamento de situação de vulnerabilidade social, atingindo a meta programada. Manter/Implantar grupo de planejamento familiar nas unidades; - Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica - Manter/Acompanhar os grupos de planejamento familiar nas unidades; - Manter/Acompanhar os grupos de planejamento familiar nas unidades de saúde; Manter/Garantir o acesso da população à realização de exames laboratoriais para o equipes de Atenção Básica - Garantir acesso a população no que se refere aos exames de diagnostico de HTL/HIV/AIDS e SIFILIS CONGENITA Manter/Garantir o acesso da população a centros de referência para tratamento de HTL/HIV/AIDS e Sifilis Congênita; - todos os pacientes diagnosticados, são imediatamente encaminhados aos centro de referencia, para de imediato poderem iniciar seu tratamento. Cobertura populacional estimada pelas 100,00 equipes de Atenção Básica - 100,00 equipes de Atenção Básica - 100,00 equipes de Atenção Básica	Manter/Monitorar os indicadores do Pacto da Atenção Básica pactuado para a saúde equipes de Atenção Básica

DIRETRIZ Nº 5 - Expandir a estratégia de Saúde da Família e na rede básica de saúde, bem como a implantação de politicas públicas, na atenção a pessoa com deficiência;

OBJETIVO № 5.1 - Implantação de Políticas de Atenção à Pessoa com Deficiência;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Indica	ador (L	.inha-Base)	Meta	Meta	Unidade
		avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Prevista 2025	Plano(2022- 2025)	de Medida
5.1.1	Manter/Garantir a atenção básica às pessoas com necessidades de reabilitação nas diversas especialidades;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação l	1 1 - Realiza acompanhamento, garantindo uma melhor qualidade de vida para as pesso	as com necessidade de reabilitação;						
5.1.2	Manter/Consolidar a rede de atenção à saúde referenciando atendimento às pessoas com deficiência motora, visual, auditiva e mental	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação N	№ 1 - Manter e consolidar a Realização de atendimento preferencial á todas as pessoas c	om deficiência;						
5.1.3	Manter estrutura física de todas as Unidades de Saúde da rede municipal, garantindo o acesso das pessoas com deficiência;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N	№ 1 - Todas as unidades de Saúde dispõe acessibilidade a pessoas com deficiência							
5.1.4	Garantir o aceso a órtese e prótese através de pactuação do Município com o Estado;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação N	□ № 1 - Está sendo garantido acesso a órtese e prótese a todos os usuários do SUS neste M	unicípio.						1

OBJETIVO № 5.2 - Promoção à Atenção Integral à Saúde do Idoso;

nter/Ampliar a cobertura vacinal da população contra a gripe;	avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Prevista 2025	Plano(2022- 2025)	de Medida
nter/Ampliar a cobertura vacinal da população contra a gripe;	Cabartura nanulacianal actimada nalac			ue Medida			
	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	80,00	Percentual
Divulgação através dos meios de comunicação, internet, rádios, convites. etc.							
nter/Implantar nas UBS ações e posturas de acolhimento à pessoa idosa;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Todas as unidades de Saúde dispõe de ações de acolhimento à Pessoa Física.							
nter/Definir e otimizar o fluxo de atendimento na rede especializada, envolvendo ações integradas com a atenção básica;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ampliação do quadros de funcionários para melhor atender as demandas, bem co	omo agilidade nas ações integradas com a ate	nção. basi	ca;				
nter/Garantir atenção multiprofissional com acesso à reabilitação (fisioterapia, apia ocupacional e fonoaudiologia);	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
To nto Ai	er/Implantar nas UBS ações e posturas de acolhimento à pessoa idosa; odas as unidades de Saúde dispõe de ações de acolhimento à Pessoa Física. er/Definir e otimizar o fluxo de atendimento na rede especializada, nvolvendo ações integradas com a atenção básica; mpliação do quadros de funcionários para melhor atender as demandas, bem co er/Garantir atenção multiprofissional com acesso à reabilitação (fisioterapia,	er/Implantar nas UBS ações e posturas de acolhimento à pessoa idosa; cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica codas as unidades de Saúde dispõe de ações de acolhimento à Pessoa Física. er/Definir e otimizar o fluxo de atendimento na rede especializada, rivolvendo ações integradas com a atenção básica; cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica mpliação do quadros de funcionários para melhor atender as demandas, bem como agilidade nas ações integradas com a atenção multiprofissional com acesso à reabilitação (fisioterapia, Cobertura populacional estimada pelas	er/Implantar nas UBS ações e posturas de acolhimento à pessoa idosa; cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica codas as unidades de Saúde dispõe de ações de acolhimento à Pessoa Física. er/Definir e otimizar o fluxo de atendimento na rede especializada, convolvendo ações integradas com a atenção básica; cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica er/Garantir atenção multiprofissional com acesso à reabilitação (fisioterapia, cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica com a atenção.	er/Implantar nas UBS ações e posturas de acolhimento à pessoa idosa; cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica codas as unidades de Saúde dispõe de ações de acolhimento à Pessoa Física. er/Definir e otimizar o fluxo de atendimento na rede especializada, equipes de Atenção Básica cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica equipes de Atenção Básica cobertura populacional estimada pelas exer/Garantir atenção multiprofissional com acesso à reabilitação (fisioterapia, cobertura populacional estimada pelas exer/Garantir atenção multiprofissional com acesso à reabilitação (fisioterapia, cobertura populacional estimada pelas exer/Garantir atenção multiprofissional com acesso à reabilitação (fisioterapia, cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	er/Implantar nas UBS ações e posturas de acolhimento à pessoa idosa; Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica codas as unidades de Saúde dispõe de ações de acolhimento à Pessoa Física. er/Definir e otimizar o fluxo de atendimento na rede especializada, equipes de Atenção Básica Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica mpliação do quadros de funcionários para melhor atender as demandas, bem como agilidade nas ações integradas com a atenção. basica; er/Garantir atenção multiprofissional com acesso à reabilitação (fisioterapia, Cobertura populacional estimada pelas	er/Implantar nas UBS ações e posturas de acolhimento à pessoa idosa; Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica codas as unidades de Saúde dispõe de ações de acolhimento à Pessoa Física. er/Definir e otimizar o fluxo de atendimento na rede especializada, requipes de Atenção Básica Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica Er/Garantir atenção do quadros de funcionários para melhor atender as demandas, bem como agilidade nas ações integradas com a atenção. basica; Er/Garantir atenção multiprofissional com acesso à reabilitação (fisioterapia, Cobertura populacional estimada pelas 100,00	er/Implantar nas UBS ações e posturas de acolhimento à pessoa idosa; Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção basica; Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção basica; Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção basica;

DIRETRIZ Nº 6 - Ampliar o acesso da população aos serviços ambulatoriais e hospitalares do Sistema Único de Saúde;

OBJETIVO № 6.1 - Reorganização da política municipal de urgência/emergência;

Νº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indi	icador	(Linha-Base)	Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022- 2025)	Unidade de Medida
		ua meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2023	2023)	мециа
6.1.1	Pactuar fluxos de urgência/emergência de caráter municipal e regional;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	80,00	70,00	Percentual

Ação Nº 1 - agilizar os Fluxos de Ugência/emergência o mais rápido possível, viabilizando parcerias em caráter municipal e regional;

DIRETRIZ Nº 7 - Ampliar o acesso da população aos serviços ambulatoriais e hospitalares ,garantindo ampliação dos serviços especializados de media e alta complexidade.

OBJETIVO № 7.1 - Ampliação da oferta de serviços especializados;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Ind	icador	(Linha-Base)	Meta Prevista	Meta	Unidade de
		avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2025	Plano(2022- 2025)	Medida
7.1.1	Manter/Ampliar e garantir a oferta de consultas especializadas à população local;	Regulação municipal.	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação N	🛚 1 - Aumentar as cotas de consultas especializadas para populaç	ão local;				'		
7.1.2	Manter/Garantir serviços de diagnose e terapia de média complexidade;	Regulação	-	-	-	80,00	75,00	Percentual
Ação N	la 1 - Informatizar os serviços Ambulatoriais e Hospitalares;							
7.1.3	Informatizar os serviços Ambulatoriais e Hospitalares;	Regulação	-	-	-	75,00	75,00	Percentual
Ação N	º 1 - Mantido/Ampliado a central de regulação, hoje dispoe de um	aa sala ampla dois computadores interligados a int	ernet, gara	ntindo s	erviços especializad	los de média e alta co	omplexidade	
7.1.4	Manter/Ampliar a Central de Regulação;	Regulação	_	-	-	70,00	70,00	Percentual

OBJETIVO Nº 7.2 - Implantação do modelo de Atenção em Saúde Mental, Álcool, Fumo e outras drogas;

Νº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indica	dor (L	inha-Base)	Meta	Meta Plano(2022- 2025) 50,00	Unidade de
		ua meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Prevista 2025 Unidade de Medida - 50,00 - 80,00	•	Medida
7.2.1	Manter/Implantar estrutura extra-hospitalar à rede, para transtornos mentais e transtornos decorrentes do uso de álcool e outras drogas;	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	-	-	-	50,00	50,00	Percentua
Ação l	$ m N^o~1$ Ampliar os cuidados com pacientes vitimas e transtornos decorrentes ao uso	de álcool e tabagismo e outras drogas;						
Ação l	№ 2 - Manter e ampliar, os grupos de tratamento e controle de tabagismo;							
Ação l	№ 3 - Inlcuir serviços de antedimento a saúde mental;							
7.2.2	Manter/Expandir a assistência farmacêutica e ambulatorial dos munícipes referenciados para o Programa de Saúde Mental;	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	-	-	-	80,00	80,00	Percentua
Ação I	Nº 1 - O programa de Saúde Mental do Município Atende a uma demanda de 100% do	os pacientes cadastrados no programa de Saúde Mental;				1		
7.2.3	Manter/Ampliar ações educativas voltadas à promoção de saúde mental, priorizando crianças e adolescentes;	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	-	-	-	80,00	80,00	Percentua
Ação N	Nº 1 - as realizações e ações educativas foram voltadas a uma das doenças que mais	afetam a população brasileira (saúde Mental) , dando to	otal priori	dade a d	rianças e adole	escentes		
7.2.4	Capacitar todos os profissionais envolvidos;	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentua
Ação I	Nº 1 - Realizar parcerias entre município e estado para capacitação dos profissionais;							1
7.2.5	Implantação de um CAPS (Centro de Atenção Psicossocial)	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	Não programada	1	Número

DIRETRIZ Nº 8 - Efetivação da Política Municipal de Assistência Farmacêutica;

OBJETIVO № 8.1 - Fomentar o acesso da população a medicamentos e aos insumos estratégicos;

Νº	Descrição da Meta	Indicador para	Indica	dor (Li	nha-Base)	Meta	Meta Plano(2022-	Unidade
		monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Prevista 2025	2025)	de Medida
8.1.1	Manter/Reestruturar a Assistência Farmacêutica, qualificando-a, e com fácil acesso para dispensação dos produtos;	Assistência Farmacêutica	-	-	-	80,00	80,00	Percentua
Ação N	º 1 - Assistência Farmacêutica Municipal foi totalmente estruturada para garantir uma melhor qualidac	de de estoque de medicamentos e fácil	acesso na	dispens	sação dos mes	smos		
8.1.2	Manter a padronização de medicamentos, insumos e materiais médico odontológico- hospitalar da rede;	Assistência Farmacêutica	-	-	-	80,00	80,00	Percentua
Ação N	º 1 - manter 80% de insumos e materiais médico-odontológico-hospitalar na rede municipal de saúde.	1						
8.1.3	Adequação da infra-estrutura física;	Assistência Farmacêutica	-	-	-	80,00	80,00	Percentua
Ação N	º 1 - melhorar a estrutura física da assistência com aquisição de armários, birós. ar condicionado	1						
8.1.4	Manter/Garantir de forma articulada com as instâncias estadual e federal, a distribuição contínua dos medicamentos dos Programas Estratégicos, Endemias e Saúde Mental;	Assistência Farmacêutica	-	-	-	80,00	80,00	Percentua
Ação N	º 1 - Garantir de forma articulada a distribuição continua de medicamentos nos programas de saúde n	nental e endemias.						
8.1.5	Manter a Informatização e implantar um sistema de acompanhamento, controle e avaliação;	Assistência farmacêutica	-	-	-	80,00	80,00	Percentua
Ação N	º 1 - Manter a informatização e acompanhamento bem como controle através do sistema horus.	1					1	
8.1.6	Manter/Referenciar a população para o acesso aos medicamentos de alto custo;	Assistência Farmacêutica	-	-	-	70,00	70,00	Percentua
Ação N	º 1 - Garantir a população e referenciar 70% da demanda de medicamentos de alto custo;	1						
8.1.7	Manter/Qualificar as equipes de Saúde da Atenção Básica para utilização de alternativas terapêuticas;	Assistência Farmacêutica	-	-	-	70,00	70,00	Percentua

DIRETRIZ Nº 9 - Ações Estratégicas de Vigilância em Saúde;

OBJETIVO № 9.1 - Ampliação das ações de controle da tuberculose;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indi	cador (Linha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-		Unidade de Medida
		avanação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2025	2025)	Medida	
9.1.1	Manter/Aumentar as investigações de óbitos por tuberculose;	Vigilância Epidemiológica	-	-	-	80,00	80,00	Percentual	
Ação N	lº 1 - realizar busca ativa, fazer campanhas de prevenção de tuberculo	se.			1				
9.1.2	Monitorar as taxas e as principais causas de abandono de tratamento por unidade de saúde;	Vigilância Epidemiológica	-	-	-	80,00	80,00	Percentual	

OBJETIVO № 9.2 - Intensificação das ações de controle da hanseníase;

Nºº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Indi	cador	(Linha-Base)	Meta Prevista	Meta	Unidade de
		avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2025	Plano(2022- 2025)	Medida
9.2.1	Manter/Monitorar os casos e sequelas por hanseníase, por unidade de saúde;	Vigilância Epidemiológica	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação N	№ 1 - Manter ações voltadas, para o controle da hanseníase;							
Ação N	$^{ m N^{ m o}}$ 2 - Realizar busca ativa, de 100% da demanda recebida, realizar visit	a domiciliares, fiscalizar as principais causas de a	bandono;					
9.2.2	Manter/Investigar os casos de hanseníase diagnosticados com algum grau de incapacidade;	Vigilância Epidemiológica	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação N	№ 1 - Realizar busca ativa, campanhas, palestras em todas as unidade o	de saúde. Divulgar através dos meios de comunic	ação, (inte	ernet,rac	lio, carro de som).			
9.2.3	Capacitar profissionais da atenção básica e serviços de referência;	Vigilância Epidemiológica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N	№ 1 - Capacitação de 100% dos profissionais da atenção básica e serviç	os de referência;						
9.2.4	Diagnosticar os casos novos esperados da doença;	Vigilância Epidemiológica	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação N	№ 1 - Realizar busca ativa, palestras, reuniões com grupos prioritários,	de 100% da demanda recebida.						

OBJETIVO № 9.3 - Expansão das ações de vigilância sobre doenças emergentes e endemias;

Nº	Descrição da Meta	ção da Meta Indicador para monitoramento e Indicador (Linha-Ba avaliação da meta		Linha-Base)	Meta Meta Prevista Plano(2022-		Unidade de Medida	
		avallação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2025	2025)	Medida
9.3.1	Mante/Intensificar as ações de controle dos vetores;	Vigilância em Saúde	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação N	1º 1 - Melhorar as ações promovendo atividades educativas junto as comunidades	no que se refere ao controle da água, sobre a in	nportância	a do trat	amento para uma	melhor qualidad	de de vida	
9.3.2	Manter/Intensificar as ações de controle de qualidade da água promovendo atividades educativas junto às comunidades;	Vigilância em Saúde	-	-	-	80,00	80,00	Percentual

OBJETIVO № 9.4 - Implementação das ações de Vigilância Epidemiológica de doenças, agravos e eventos vitais

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Indic	ador (Linha-Base)	Meta	Meta	Unidade de
		avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Prevista 2025	Plano(2022- 2025)	Medida
9.4.1	Manter/Fortalecer a vigilância epidemiológica de doenças e agravos transmissíveis emergentes e inusitados;	Vigilância em Saúde	-	-	-	75,00	75,00	Percentual
Ação N	№ 1 - Realizar 80% notificações da demanda recebida visando fortalecimento do	os sistemas locais de vigilância epidemiológica,	bem com	o preve	nção e cuidado;			
9.4.2	Manter/Cumprir com a pactuação dos indicadores da Vigilância em Saúde;	Vigilância em Saúde	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação N	lº 1 - intensificar e fiscaliza os indicadores pactuados pela vigilância em saúde.	'			1		1	
9.4.3	Monitorar a regularidade das transferências de dados das doenças de notificação compulsória e óbitos;	Vigilância em Saúde	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação N	□ lº 1 - Realizar a alimentação do sistema de notificação (SINAN) em pelo menos	80%, bem como em outros sistemas do ministé	rio da saú	íde.	I		I	ı

OBJETIVO № 9.5 - Fortalecimento da Vigilância Epidemiológica por alguns grupos de risco;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta		cador ((Linha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
		avanação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2025	2025)	Medida
9.5.1	manter e acompanhar a vigilância epidemiológica de doenças e agravos não transmissíveis;	Vigilância Epidemiológica	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação N	lº 1 - Implantação de políticas públicas voltadas pra diagnóstico precoce	prevenção, de doenças e agravos não transmiss	veis;					
9.5.2	Manter/Implementar a Vigilância Epidemiológica das complicações por hipertensão e diabetes;	Vigilância Epidemiológica	-	-	-	80,00	80,00	Percentual

OBJETIVO № 9.6 - Prevenção e controle das doenças imunopreviníveis;

Νº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Indi	cador	(Linha-Base)	Meta	Meta	Unidade de
		avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Prevista 2025	Plano(2022- 2025)	Medida
9.6.1	Manter/Assegurar índices de cobertura mínima para as vacinas do calendário básico MS;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação N	lº 1 - Realizar buscar ativa, verificar os cartões de vacina dos pacient	tes,realizar palestras sobre importância da Imunizaç	ăo.					
9.6.2	Evitar a ocorrência de casos de sarampo;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação N	lº 1 - Acompanhar o calendário vacinal, realizar palestras;							
9.6.3	Manter erradicada a transmissão da Poliomielite no Município;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação N	Iº 1 - Acompanhar o calendário vacinal, realizar palestras		1					

DIRETRIZ Nº 10 - PREVENÇÃO E CONTROLE DA AIDS E OUTRAS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS;

OBJETIVO № 10.1 - Ampliação da assistência municipal às pessoas com doenças sexualmente transmissíveis - DST

Νº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Indic	ador (Linha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
		avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2025	2025)	месіса
10.1.1	Manter/Garantir exames para testagem do HIV em gestantes;	Vigilância em Saúde	-	-	-	90,00	80,00	Percentual
Ação N	º 1 - Manter e intensificar ações educativas para doenças sexualmente trans	smissíveis;						'
10.1.2	Manter/Garantir preservativos, de acordo com a necessidade da população;	Vigilância em Saúde	-	-	-	100,00	80,00	Percentual
Ação N	º 1 - Distribuição em todas as unidades básicas de saúde; realização de cam	panhas, palestras sobre a importância do uso d	a camisinh	a;				
10.1.3	Manter e Promover a orientação sobre o uso do preservativo feminino e ampliar o acesso;	Vigilância em Saúde	-	-	-	75,00	75,00	Percentual
Ação N	2 1 - Orientar e Distribui o preservativo feminino em todas as UBS,s e postos	de saúde, realização de palestras sobre a impo	rtância do	uso da	mesma na prevenç	ção de doenças		
10.1.4	Manter/Otimizar o sistema de referência e contra-referência ao atendimento às pessoas com HIV-AIDS;	Vigilância em Saúde	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação N	º 1 - Manter/Otimizar o sistema de referência e contra-referência ao atendim	nento às pessoas com HIV-AIDS;						
10.1.5	Manter/Realizar encontros, seminários municipais de prevenção às DST-AIDS;	Vigilância em Saúde	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação N	º 1 - Manter/Realizar encontros, seminários municipais de prevenção às DST	-AIDS;						
	Manter/Implementar a notificação-investigação de sífilis nas gestantes	Vigilância em Sauúde	-	-	-	75,00	75,00	Percentual
10.1.6	no pré-natal;							
	no pré-natal; 2 1 - Manter/Implementar a notificação-investigação de sífilis nas gestantes	no pré-natal;						

DIRETRIZ Nº 11 - Intensificar as ações preventivas e educativas referentes a saúde do trabalhador.

OBJETIVO № 11.1 - Manter/acompanhar a Política Municipal da Saúde do Trabalhador;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Indi	cador	(Linha-Base)	Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
		avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2025	2025)	Medida
11.1.1	Manter/Implantar a notificação dos casos de acidentes e ocorrências do trabalho;	Saúde do Trabalhador	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº	1 - Promover Ações educativas de prevenção de acidentes, por r	meios de palestras, divulgações etc.						
11.1.2	Manter/Intensificar as ações educativas em prevenção de acidentes;	Saúde do Trabalhador	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº	1 - Promover Ações educativas de prevenção de acidentes, por r	neios de palestras, divulgações etc.						
11.1.3	Manter/Fiscalizar ambiente de trabalho assegurando melhorias e manutenção;	Saúde do Trabalhador	-	-	-	80,00	80,00	Percentual

Ação Nº 1 - Garantir a infraestrutura adequada e com boas condições para o funcionamento das UBS, garantindo espaço, mobiliário e equipamentos, além de acessibilidade de pessoas com deficiência, de acordo com as normas vigentes;

DIRETRIZ Nº 12 - Coordenar o planejamento e a formulação de políticas e a avaliação e controle dos programas na área de saúde;

OBJETIVO № 12.1 - Fortalecimento da gestão, incorporando a promoção da qualificação da gestão municipal;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e		Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de	
		avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2025	2025)	Medida	
12.1.1	Manter/Monitorar os indicadores da Saúde;	Gestão do Sistema Municipal de Saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº	2 1 - Realizar acompanhamento mensal de todos os indicado	res, através dos programas do ministério da saúde, so	erviços ter	ceirizad	os entre outros;				
12.1.2	Promover o planejamento participativo com os atores sociais envolvidos:	Gestão do Sistema Municipal de Saúde	-	-	-	80,00	80,00	Percentual	

OBJETIVO Nº 12.2 - Manter o complexo da regulação assistencial do Sistema Municipal de Saúde;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ind	icador	(Linha-Base)	Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022- 2025)	Unidade de Medida	
		avallação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2023	2023)	Medida	
12.2.1	Participar da PPI Programação Pactuada Integrada do Município;	Gestão do Sistema Municipal de Saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação № 1 - Desenvolver ações de acordo com que foi pactuado através da PPI, e realizar toda programação de tudo que foi pactuado;									
12.2.2	Manter/Adequar a central de regulação Municipal;	Gestão do Sistema Municipal de Saúde	-	-	-	70,00	70,00	Percentual	
Ação Nº	1 - Ampliação do quadro de funcionários para um melh	nor atendimento; informatizar 100% da demanda receb	ida						
12.2.3	Informatizar os exames regulados da MAC;	Gestão do Sistema Municipal de Saúde	-	-	-	75,00	75,00	Percentual	
Ação Nº	1 - Acompanhar, bem como fiscalizar os exames regul	ados do MAC							

OBJETIVO № 12.3 - Estruturação da rede municipal de informação e informática em saúde, em consonância com as diretrizes nacionais;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e		cador (Linha-Base)	Meta	Meta	Unidade de
		avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Prevista 2025	Plano(2022- 2025)	Medida
12.3.1	Manter atualizado o cadastro de estabelecimentos e de profissionais de saúde CNES;	Gestão do Sistema Municipal de Saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº	1 - Acompanhar e manter sempre o CNES atualizado;Acompanhar e	manter sempre o CNES atualizado;						
12.3.2	Manter/Qualificar técnicos da rede de saúde sobre os sistemas de informação em saúde;	Gestão do Sistema Municipal de Saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº	1 - Capacitação dos profissionais. treinamento e acompanhamento,	via parceria entre município/estado, bem como er	npresas te	rceirizad	das;			
12.3.3	Ampliar o acesso da população às informações em saúde;	Gestão do Sistema Municipal de Saúde	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº	l 1 - Divulgação através dos meios de comunicação, reuniões, palestra	as. etc.						

OBJETIVO № 12.4 - Consolidação dos mecanismos de gestão participativa da Política Municipal de Saúde;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Indica	ador (L	.inha-Base)	Meta	Meta Plano(2022- 2025)	Unidade
		avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Prevista 2025		de Medida
12.4.1	Fortalecer o controle social na saúde mediante a participação dos usuários, legitimados através do Conselho Municipal de Saúde;	Gestão do Sistema Municipal de Saúde	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº	2 1 - Divulgação através dos meios de comunicação (radio, internet, carro de som), re	uniões, palestras. etc;						
12.4.2	Manter/Garantir infra-estrutura física e lógica para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde;	Gestão do Sistema Municipal de Saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº	l 1 - Atualemente o conselho Municipal de saúde dispõe de infra-estrutura para funcio	namento e total comodidade para seus memb	ros onde s	ão realiz	zadas reuniões m	iensais.	1	1
12.4.3	Promover e ou participar das Conferências Municipais de Saúde;	Gestão do Sistema Municipal de Saúde	-	-	-	1	2	Número
Ação Nº	2 1 - Realizar conferencia municipal;							
12.4.4	Manter/Implantar o sistema municipal de ouvidoria;	Gestão do Sistema Municipal de Saúde	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº	21 criação de um sistema de interlocução via/usuário e secretaria de saúde;							
12.4.5	Efetivar o Planejamento Estratégico Participativo com a população;	Gestão do Sistema Municipal de Saúde	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº	· 2 1 - Capacitar os conselheiros através de parcerias via conselho estadual/municipal, o	com a participação da população;						
12.4.6	aquisição de computadores e notebooks para melhor estrururação da Atenção Básica;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	4	15	Número
Ação Nº	? 1 - Garantir a infraestrutura adequada e com boas condições para o funcionamento;						1	'

DIRETRIZ Nº 13 - Plano de ação para enfrentamento das doenças transmitidas pelo Aedes aegypti, de Vertente do Lério;

OBJETIVO № 13.1 - - Promover capacitação dos profissionais das USF'S (médicos, enfermeiros, técnicos, atendentes, ACS e ACE), Vigilância Epidemiológica, Policlínica);

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista	Meta	Unidade de Medida		
		avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2025	Plano(2022- 2025)	мецца	
13.1.1	Notificar os casos suspeitos das arboviroses e realizar sorologia via epidemiologia;	Vigilância em Saúde	-	-	-	90,00	90,00	Percentual	

Ação N^{o} 1 - Notificar 100% da demanda recebida casos dos suspeitos de arboviroses e realizar sorologia;

OBJETIVO № 13.2 - Realizar monitoramento vetorial com qualidade (LIRA) em todos os imóveis na zona urbana e rural;

Νº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta		Indicador (Linha- Base)		Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022- 2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2023	2023)	
13.2.1	manter os imóveis cadastrados no SISLOCldentificação das áreas de risco e focos debeladosRealização de bloqueio vetorial em áreas focais.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº	1 - Acompanhar e identificar as áreas de risco e focos, e realizar bloqueio em	áreas focais						
13.2.2	Aquisição de fardamentos e bolsas;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	50	150	Número
Ação Nº	1 - Aquisição de fardamentos e bolsas;							
13.2.3	Aquisição e distribuição de capas para vedação de depósitos vuneraveis;	Vigilância em Saúde	-	-	-	30	300	Número
Ação Nº	1 - distribuição de capas para vedação de depósitos vuneraveis							

DIRETRIZ Nº 14 - COVID -19 (CORONAVIRUS) objetivo Expandir a estratégia de Saúde da Família e a rede básica de saúde, mediante a efetivação da política de atenção básica, no combate a pandemia Covid-19. Portanto serão implantadas ações de enfrentamento a pandemia do Covid 19.

OBJETIVO № 14.1 - Descrever as ações e as estratégias de prevenção, vigilância e resposta em execução e a serem executadas pela Prefeirtura Municipal de Vertente do Lério, de forma articulada com o Ministério da Saúde e com as diversas Secretarias do Municipio, em resposta a detecção local de caso(s) suspeito(s) de Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e			Indicador (Linha- Base)		Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de
		avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2025	2025)	Medida	
14.1.1	Detectar, identificar (diagnóstico) e gerenciar (isolamento e cuidado) oportuno do caso(s) suspeito(s) de forma a interromper ou limitar a transmissão humano a humano, no território municipal	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº	1 - Detectar, identificar (diagnóstico) e gerenciar (isolamento e cuidado) oportuno do caso(s) suspeito(s) de	forma a interromper ou limitar a	a transmis	são hun	nano a humai	no, no território	municipal;		
14.1.2	Adotar medidas de redução do risco de infecções secundárias entre contatos próximos por meio da identificação, isolamento e acompanhamento destes conformes diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	80,00	80,00	Percentual	

Ação Nº 1 - Adotar medidas de redução do risco de infecções secundárias entre contatos próximos por meio da identificação, isolamento e acompanhamento destes conformes diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde;

14.1.3	Adotar medidas corretas e completas de proteção, prevenção e controle de infecções em serviços de saúde;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	Não programada	80,00	Percentual
14.1.4	Implementar medidas orientação de saúde para viajantes provenientes das áreas de circulação do vírus prevenindo situações de amplificação da transmissão;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	Não programada	80,00	Percentual
14.1.5	Identificar e comunicar evidências, num contexto de transmissão local, que contribuam sobre o conhecimento da doença em relação à gravidade clínica, extensão da transmissão e infecção, tratamento, desenvolvimento de diagnósticos, terapêuticas e vacinas;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	Não programada	80,00	Percentual
14.1.6	Definir fluxos assistenciais para o atendimento aos casos suspeitos de acordo com a gravidade dos sintomas e as necessidades assistenciais dos pacientes;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	Não programada	80,00	Percentual
14.1.7	Articular com a Sociedade Civil Organizada, audiência Pública com a finalidade de traçar metas para o municipio de Vertente do Lério, na prevenção ao COVID-19;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	Não programada	80,00	Percentua
14.1.8	Manter em modo continuo, de acordo com o cenário Estadual dos casos notificados, investigados e confirmados da região priorizando as informações do Municipio de Vertente do Lério, afim de traçar novas medidas de prevenção e cuidados;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	Não programada	80,00	Percentua
14.1.9	Articular no âmbito da rede de serviços ações de educação em saúde referente à promoção, prevenção e controle do Coronavírus junto à população em geral;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	Não programada	80,00	Percentua
14.1.10	Adquirir insumos, equipamentos ou produtos e tecnologias eficientes para aperfeiçoamento do diagnóstico, da proteção individual, da assistência ao paciente	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	Não programada	80,00	Percentua
14.1.11	Adotar Medidas afim de prevenir os riscos de contaminação ao novo coronavírus;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	Não programada	80,00	Percentua
14.1.12	Preparar os serviços de saúde para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19), conforme a definição de casos estabelecidos	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	Não programada	80,00	Percentua
14.1.13	Criação de um comitê de enfrentamento ao novo coronavírus;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual
14.1.14	Criação de um Centro de Covid;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	Não programada	1	Número
14.1.15	Sensibilizar os profissionais de saúde e população em relação à importância da higiene das mãos;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	Não programada	80,00	Percentua
14.1.16	Apoiar e orientar a implantação de medidas de prevenção e controle para o novo Coronavírus (COVID - 19);	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual

14.1.17	Monitorar,rever e estabelecer logística de controle,distribuição e remanejamento, conforme demanda;;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual
14.1.18	Divulgar informações do novo Coronavírus nas redes sociais do Município;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual
14.1.19	Realizar Barreira Sanitária nos principais ponto de acesso a Cidade;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual
14.1.20	Realizar a Vacinação contra Covid-19 em domicilio, conforme recomendação do publico alvo do Ministério da Saúde;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual

Demonstrativo da vincu	lação das metas anualizadas com a Subfunção	
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Adequação da infra-estrutura física;	80,00
122 - Administração Geral	Manter/Implantar a notificação dos casos de acidentes e ocorrências do trabalho;	80,00
	Manter/Garantir exames para testagem do HIV em gestantes;	90,00
	Manter/Fortalecer a vigilância epidemiológica de doenças e agravos transmissíveis emergentes e inusitados;	75,00
	Mante/Intensificar as ações de controle dos vetores;	80,00
	Manter/Monitorar os casos e sequelas por hanseníase, por unidade de saúde;	80,00
	Manter/Reestruturar a Assistência Farmacêutica, qualificando-a, e com fácil acesso para dispensação dos produtos;	80,00
	Manter/Implantar estrutura extra-hospitalar à rede, para transtornos mentais e transtornos decorrentes do uso de álcool e outras drogas;	50,00
	Manter/Ampliar e garantir a oferta de consultas especializadas à população local;	80,00
	Manter/Ampliar a cobertura vacinal da população contra a gripe;	100,00
	Manter/Garantir a atenção básica às pessoas com necessidades de reabilitação nas diversas especialidades;	80,00
	Manter/Incentivar as adolescentes com início de atividade sexual precoce, à realização dos exames de prevenção;	80,00
	manter os imóveis cadastrados no SISLOCIdentificação das áreas de risco e focos debeladosRealização de bloqueio vetorial em áreas focais.	80,00
	Notificar os casos suspeitos das arboviroses e realizar sorologia via epidemiologia;	90,00
	Fortalecer o controle social na saúde mediante a participação dos usuários, legitimados através do Conselho Municipal de Saúde;	80,00
	Participar da PPI Programação Pactuada Integrada do Município;	100,00
	Manter/Monitorar os indicadores da Saúde;	100,00
	Manter/Intensificar as ações educativas em prevenção de acidentes;	90,00
	Manter/Cumprir com a pactuação dos indicadores da Vigilância em Saúde;	80,00
	Manter/Investigar os casos de hanseníase diagnosticados com algum grau de incapacidade;	80,00
	Monitorar as taxas e as principais causas de abandono de tratamento por unidade de saúde;	80,00
	Manter a padronização de medicamentos, insumos e materiais médico odontológico- hospitalar da rede;	80,00
	Manter/Garantir serviços de diagnose e terapia de média complexidade;	80,00
	Manter/Implantar nas UBS ações e posturas de acolhimento à pessoa idosa;	80,00

Manter/Consolidar a rede de atenção à saúde referenciando atendimento às pessoas com deficiência motora, visual, auditiva e mental	80,00
Manter o programa de hábitos alimentares saudáveis nas escolas;	80,00
Aquisição de fardamentos e bolsas;	50
Manter/Garantir infra-estrutura física e lógica para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde;	100,00
Manter/Qualificar técnicos da rede de saúde sobre os sistemas de informação em saúde;	100,00
Promover o planejamento participativo com os atores sociais envolvidos;	80,00
Manter/Fiscalizar ambiente de trabalho assegurando melhorias e manutenção;	80,00
Manter erradicada a transmissão da Poliomielite no Município;	80,00
Capacitar profissionais da atenção básica e serviços de referência;	100,00
Manter/Ampliar ações educativas voltadas à promoção de saúde mental, priorizando crianças e adolescentes;	80,00
Informatizar os serviços Ambulatoriais e Hospitalares;	75,00
Manter estrutura física de todas as Unidades de Saúde da rede municipal, garantindo o acesso das pessoas com deficiência;	100,00
Manter/Estimular a prática do auto-exame de mama envolvendo ações de educação em saúde;	80,00
Aquisição e distribuição de capas para vedação de depósitos vuneraveis;	30
Informatizar os exames regulados da MAC;	75,00
Ampliar o acesso da população às informações em saúde;	80,00
Promover e ou participar das Conferências Municipais de Saúde;	1
Manter/Implantar o sistema municipal de ouvidoria;	1
Diagnosticar os casos novos esperados da doença;	80,00
Manter/Garantir de forma articulada com as instâncias estadual e federal, a distribuição contínua dos medicamentos dos Programas Estratégicos, Endemias e Saúde Mental;	80,00
Capacitar todos os profissionais envolvidos;	100,00
Manter/Garantir atenção multiprofissional com acesso à reabilitação (fisioterapia, terapia ocupacional e fonoaudiologia);	100,00
Garantir o aceso a órtese e prótese através de pactuação do Município com o Estado;	80,00
Manter/Acompanhar gestantes adolescentes, integrando ações de saúde, assistência social e educação;	100,00
Efetivar o Planejamento Estratégico Participativo com a população;	80,00
Manter/Realizar encontros, seminários municipais de prevenção às DST-AIDS;	80,00
Manter a Informatização e implantar um sistema de acompanhamento, controle e avaliação;	80,00

Manter/Qualificar a atenção básica no atendimento aos adolescentes;	100,00
Manter/Implementar o PSE (Programa Saúde nas Escolas) em 100% das Unidades de Saúde;	100,00
Manter/Referenciar a população para o acesso aos medicamentos de alto custo;	70,00
Construir, reformar e ampliar unidades de saúde da Família;	1
Manter/Qualificar as equipes de Saúde da Atenção Básica para utilização de alternativas terapêuticas;	70,00
aquisição de um onibus, para o TFD (Tratamento Fora do domicilio)	1
Manter/Garantir o acesso da população a centros de referência para tratamento de HTL/HIV/AIDS e Sífilis Congênita;	100,00
Garantir consultas de rotina, assegurando mecanismos de referência e contra-referência;	100,00
Manter/Implantar a notificação dos casos de acidentes e ocorrências do trabalho;	80,00
Manter/Garantir exames para testagem do HIV em gestantes;	90,00
Manter/Assegurar índices de cobertura mínima para as vacinas do calendário básico MS;	80,00
Manter/Fortalecer a vigilância epidemiológica de doenças e agravos transmissíveis emergentes e inusitados;	75,00
Mante/Intensificar as ações de controle dos vetores;	80,00
Manter/Monitorar os casos e sequelas por hanseníase, por unidade de saúde;	80,00
Manter/Aumentar as investigações de óbitos por tuberculose;	80,00
Manter/Reestruturar a Assistência Farmacêutica, qualificando-a, e com fácil acesso para dispensação dos produtos;	80,00
Manter/Implantar estrutura extra-hospitalar à rede, para transtornos mentais e transtornos decorrentes do uso de álcool e outras drogas;	50,00
Pactuar fluxos de urgência/emergência de caráter municipal e regional;	80,00
Manter/Ampliar a cobertura vacinal da população contra a gripe;	100,00
Manter/Garantir a atenção básica às pessoas com necessidades de reabilitação nas diversas especialidades;	80,00
Manter/Incentivar as adolescentes com início de atividade sexual precoce, à realização dos exames de prevenção;	80,00
Manter/Priorizar e acompanhar as crianças menores de 1 ano sob risco de óbito;	80,00
ManterGarantir o abastecimento da rede (materiais e insumos), de forma regular;	100,00
Manter o programa de hábitos alimentares saudáveis nas escolas;	80,00
Manter/Garantir as condições físicas e financeiras de pessoal e formação para implementação da política de educação popular em saúde;	80,00
Manter/ampliar para 100% a cobertura do PSF do município.	100,00
Detectar, identificar (diagnóstico) e gerenciar (isolamento e cuidado) oportuno do caso(s) suspeito(s) de forma a interromper ou limitar a transmissão humano a humano, no território municipal	80,00

301 - Atenção Básica

manter os imóveis cadastrados no SISLOCIdentificação das áreas de risco e focos debeladosRealização de bloqueio vetorial em áreas focais.	80,00
Notificar os casos suspeitos das arboviroses e realizar sorologia via epidemiologia;	90,00
Manter atualizado o cadastro de estabelecimentos e de profissionais de saúde CNES;	100,00
Manter/Monitorar os indicadores da Saúde;	100,00
Manter/Intensificar as ações educativas em prevenção de acidentes;	90,00
Evitar a ocorrência de casos de sarampo;	80,00
Manter/Cumprir com a pactuação dos indicadores da Vigilância em Saúde;	80,00
Manter/Intensificar as ações de controle de qualidade da água promovendo atividades educativas junto às comunidades;	80,00
Manter/Investigar os casos de hanseníase diagnosticados com algum grau de incapacidade;	80,00
Monitorar as taxas e as principais causas de abandono de tratamento por unidade de saúde;	80,00
Manter a padronização de medicamentos, insumos e materiais médico odontológico- hospitalar da rede;	80,00
Manter/Expandir a assistência farmacêutica e ambulatorial dos munícipes referenciados para o Programa de Saúde Mental;	80,00
Manter/Garantir serviços de diagnose e terapia de média complexidade;	80,00
Manter/Implantar nas UBS ações e posturas de acolhimento à pessoa idosa;	80,00
Manter/Consolidar a rede de atenção à saúde referenciando atendimento às pessoas com deficiência motora, visual, auditiva e mental	80,00
Manter/Garantir cobertura da assistência ao pré-natal;	100,00
Manter/Reduzir a proporção de partos em adolescentes ;	75,00
Incentivar o aleitamento materno exclusivo nos 06 primeiros meses de vida;	80,00
Manter/Desenvolver ações de promoção em saúde conjuntamente com outros profissionais da saúde da Família;	80,00
Manter o programa de hábitos alimentares saudáveis nas escolas;	80,00
Manter/Garantir o padrão quanto a estrutura física, equipamentos e material permanente e insumos;	100,00
Adotar medidas de redução do risco de infecções secundárias entre contatos próximos por meio da identificação, isolamento e acompanhamento destes conformes diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde;	80,00
Manter/Adequar a central de regulação Municipal;	70,00
Promover o planejamento participativo com os atores sociais envolvidos;	80,00
Manter/Fiscalizar ambiente de trabalho assegurando melhorias e manutenção;	80,00
Manter erradicada a transmissão da Poliomielite no Município;	80,00
Capacitar profissionais da atenção básica e serviços de referência;	100,00

Adequação da infra-estrutura física;	80,00
Manter/Definir e otimizar o fluxo de atendimento na rede especializada, desenvolvendo ações integradas com a atenção básica;	80,00
Manter estrutura física de todas as Unidades de Saúde da rede municipal, garantindo o acesso das pessoas com deficiência;	100,00
Manter/Estimular a prática do auto-exame de mama envolvendo ações de educação em saúde;	80,00
Manter/Garantir o acesso dos adolescentes e jovens aos métodos anticonceptivos seguindo normas técnicas do Ministério da Saúde;	100,00
Manter e Monitorar os indicadores do Pacto da Atenção à Saúde da Criança;	80,00
Qualificar a assistência à criança, visando a redução da morbimortalidade infantil;	80,00
Manter/Implementar a Política de atenção à saúde do Homem na Atenção Básica;	80,00
Aquisição e distribuição de capas para vedação de depósitos vuneraveis;	30
Promover e ou participar das Conferências Municipais de Saúde;	1
Manter/Qualificar atenção básica em 100% das USF no atendimento humanizado;	100,00
Diagnosticar os casos novos esperados da doença;	80,00
Manter/Garantir de forma articulada com as instâncias estadual e federal, a distribuição contínua dos medicamentos dos Programas Estratégicos, Endemias e Saúde Mental;	80,00
Manter/Ampliar a Central de Regulação;	70,00
Manter/Garantir atenção multiprofissional com acesso à reabilitação (fisioterapia, terapia ocupacional e fonoaudiologia);	100,00
Garantir o aceso a órtese e prótese através de pactuação do Município com o Estado;	80,00
Manter/Ampliar cobertura de mamografia, em consonância com os critérios adotados pelo MS;	80,00
Manter/Acompanhar gestantes adolescentes, integrando ações de saúde, assistência social e educação;	100,00
Manter/Garantir cobertura vacinal do Programa de imunização;	100,00
Efetivar o Planejamento Estratégico Participativo com a população;	80,00
Manter/Realizar encontros, seminários municipais de prevenção às DST-AIDS;	80,00
Manter a Informatização e implantar um sistema de acompanhamento, controle e avaliação;	80,00
Manter/Monitorar os indicadores do Pacto da Atenção Básica pactuado para a saúde da mulher;	80,00
Manter/Qualificar a atenção básica no atendimento aos adolescentes;	100,00
Manter/Garantir o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança menor de 2 anos;	80,00
Manter a mortalidade infantil e neonatal em níveis esperados;	80,00
aquisição de computadores e notebooks para melhor estrururação da Atenção Básica;	4

	Manter/Referenciar a população para o acesso aos medicamentos de alto custo;	70,00
	Manter/Desenvolver ações para prevenção do câncer do colo do útero;	80,00
	Manter/Implementar o PSE (Programa Saúde nas Escolas) em 100% das Unidades de Saúde;	100,00
	Manter/Identificar e monitorar os casos de desnutrição entre crianças;	80,00
	Construir, reformar e ampliar unidades de saúde da Família;	1
	Manter/Realizar monitoramento e tratamento da sífilis congênita;	80,00
	Manter/Qualificar as equipes de Saúde da Atenção Básica para utilização de alternativas terapêuticas;	70,00
	Manter/Implantar grupo de planejamento familiar nas unidades;	80,00
	Manter/Implantar serviço de atendimento à adolescentes e jovens vítimas de violências intra-familiar, articulando intersetorialmente;	80,00
	Desenvolver atividades de promoção da saúde em áreas cobertas pelo PSF	100,00
	Manter/Garantir o acesso da população à realização de exames laboratoriais para o diagnóstico de HTL/HIV/AIDS e Sífilis congênita;	80,00
	aquisição de um onibus, para o TFD (Tratamento Fora do domicilio)	1
	Manter/Garantir o acesso da população a centros de referência para tratamento de HTL/HIV/AIDS e Sífilis Congênita;	100,00
	Garantir consultas de rotina, assegurando mecanismos de referência e contra-referência;	100,00
302 - Assistência Hospitalar	Pactuar fluxos de urgência/emergência de caráter municipal e regional;	80,00
e Ambulatorial	Manter/Ampliar e garantir a oferta de consultas especializadas à população local;	80,00
	Manter/Adequar a central de regulação Municipal;	70,00
	Manter/Garantir serviços de diagnose e terapia de média complexidade;	80,00
	Manter/Ampliar ações educativas voltadas à promoção de saúde mental, priorizando crianças e adolescentes;	80,00
	Manter/Ampliar a Central de Regulação;	70,00
304 - Vigilância Sanitária	Manter/Intensificar as ações de controle de qualidade da água promovendo atividades educativas junto às comunidades;	80,00
	Manter/Cumprir com a pactuação dos indicadores da Vigilância em Saúde;	80,00
305 - Vigilância Epidemiológica	manter e acompanhar a vigilância epidemiológica de doenças e agravos não transmissíveis;	80,00
	Manter/Reduzir a proporção de partos em adolescentes ;	75,00
	Manter/Garantir preservativos, de acordo com a necessidade da população;	100,00
	Manter/Implementar a Vigilância Epidemiológica das complicações por hipertensão e diabetes;	80,00
	Manter/Garantir o acesso dos adolescentes e jovens aos métodos anticonceptivos seguindo normas técnicas do Ministério da Saúde;	100,00
	Manter e Promover a orientação sobre o uso do preservativo feminino e ampliar o acesso;	75,00

Monitorar a regularidade das transferências de dados das doenças de notificação compulsória e óbitos;				
Manter/Otimizar o sistema de referência e contra-referência ao atendimento às pessoas com HIV-AIDS;	80,00			
Manter/Implementar a notificação-investigação de sífilis nas gestantes no pré-natal;	75,00			
Manter/Implantar grupo de planejamento familiar nas unidades;	80,00			
Manter/Realizar monitoramento e tratamento da sífilis congênita;	80,00			
Manter/Garantir o acesso da população à realização de exames laboratoriais para o diagnóstico de HTL/HIV/AIDS e Sífilis congênita;	80,00			

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos											
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)	
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	0,00	N/A	0,00	0,00	N/A	0,00	
	Capital	N/A	N/A	N/A	0,00	N/A	0,00	0,00	N/A	0,00	
122 - Administração Geral	Corrente	0,00	3.021.000,00	75.000,00	0,00	N/A	0,00	0,00	50.000,00	3.146.000,00	
	Capital	0,00	20.000,00	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	355.000,00	4.943.000,00	0,00	N/A	0,00	0,00	0,00	5.298.000,00	
	Capital	0,00	355.000,00	45.000,00	0,00	N/A	0,00	0,00	0,00	400.000,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	2.203.000,00	1.630.000,00	0,00	N/A	0,00	0,00	0,00	3.833.000,00	
	Capital	0,00	15.000,00	5.000,00	0,00	N/A	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	4.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	
	Capital	N/A	N/A	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	12.000,00	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00	0,00	12.000,00	
	Capital	N/A	N/A	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	210.000,00	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00	0,00	210.000,00	
	Capital	N/A	N/A	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	N/A	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	